



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do
Processo -
SISLOG
112401

Número do Processo - SEI
202500005003712

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratação Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. Justifica-se a contratação pela necessidade de fornecer gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede estadual, garantindo a qualidade da alimentação escolar e o atendimento às necessidades dos alunos.

1.7. A ausência do fornecimento pode causar prejuízos como a interrupção da oferta de refeições escolares, comprometendo a nutrição e o desempenho escolar dos alunos.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escola da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. Adequação às Necessidades das Unidades Escolares: A alimentação escolar exige padrões rigorosos de qualidade, frescor e segurança alimentar. A solução escolhida garante o fornecimento regular e a padronização dos gêneros alimentícios, atendendo às exigências nutricionais e legais especificadas no Termo de Referência.

2.6.2. Viabilidade Econômica e Operacional: A divisão em lotes (panificados, carnes, secos e molhados, hortifrutigranjeiros e outros) permite maior competitividade, possibilitando que empresas especializadas em cada segmento participem do processo licitatório. Isso contribui para a eficiência econômica e a seleção da proposta mais vantajosa. A opção por incluir lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) fomenta a economia local e está em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, fortalecendo os pequenos negócios.

2.6.3. Garantia de Continuidade e Regularidade: A solução permite entregas parceladas, conforme cronograma ajustado às necessidades das escolas, garantindo a continuidade da alimentação escolar sem interrupções.

2.6.4. Alinhamento às Normas e Regulamentações: A proposta respeita os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.207/2023, assegurando a legalidade e a transparência do processo de contratação.

2.6.5. Análise de Mercado: Estudos prévios demonstraram que os itens descritos nos lotes são amplamente encontrados no mercado, sem dificuldades de aquisição ou fornecimento. A especificação detalhada dos produtos no Termo de Referência assegura a qualidade e facilita a competitividade.

2.6.6. Impacto na Educação: A solução escolhida contribui diretamente para o desempenho escolar, garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições equilibradas e nutritivas, promovendo a saúde e melhorando a capacidade de aprendizagem.

2.6.7. Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a implementação do SRP para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar mostra-se altamente vantajosa. Este sistema permite o registro formal de preços para futuras contratações, especialmente útil em casos de necessidades permanentes ou frequentes, como é o caso da alimentação escolar. Além disso, a ata de registro de preços resultante deste processo pode ser aderida por outros órgãos não participantes da licitação original, ampliando os benefícios e promovendo a eficiência nas aquisições públicas.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 07 (sete) meses, contados imediatamente a partir da assinatura contratual, nos termos do artigo 113, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê a duração do contrato conforme a previsão para o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	468
003	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	1797
005	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	713	bolo , com recheio e cobertura.	5643
007	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	730	quitandas e salgados, broa doce.	1419
009	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	1140
011	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	707
013	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	730	quitandas e salgados, esfirra.	375
015	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	390
017	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	2445
019	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	100	pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.	366
021	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	5777
023	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	7887
025	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	4317
027	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	711	rosca , comum, doce.	3632
029	LOTE 01 – PANIFICADOS – (DISPUTA GERAL)	100	pão, torrada.	50
002	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	156
004	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	599
006	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	713	bolo , com recheio e cobertura.	1881
008	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	730	quitandas e salgados, broa doce.	473
010	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	380
012	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	235
014	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	730	quitandas e salgados, esfirra.	125
016	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	130

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
018	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	815
020	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.	122
022	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	1925
024	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	2629
026	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	1439
028	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	711	rosca , comum, doce.	1210
030	LOTE 02 – PANIFICADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	pão, torrada.	16
031	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	716	alimentos embutidos, bacon, em pedaço (s).	1490
033	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	2736
035	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	5222
037	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	6749
039	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	846
041	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	3677
043	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, paleta, seco (a).	591
045	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	1079
047	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	712	carne suína, paleta, congelado (a).	1392
049	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	6629
051	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	3623
053	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	525
055	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	2555
057	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	3945
059	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	14108
061	LOTE 03 – AÇOUGUE – (DISPUTA GERAL)	712	carne suína, toucinho.	717
032	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	716	alimentos embutidos, bacon, em pedaço (s).	496
034	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	912

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
036	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	1740
038	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	2249
040	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	282
042	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	1225
044	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	702	carne bovina, paleta, seco (a).	197
046	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	359
048	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	712	carne suína, paleta, congelado (a).	464
050	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	2209
052	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	1207
054	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	175
056	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	851
058	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	1315
060	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	4702
062	LOTE 04 – AÇOUGUE (EXCLUSIVO ME/EPP)	712	carne suína, toucinho.	238
063	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	360	condimentos, ervas e especiarias, açafreão, em pó.	302
065	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	13	açúcar, cristal.	3854
067	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	130	adoçante, líquido (a), de sacarina, isento (a) de ciclamato de sódio, com fenilalanina.	24
069	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	498	amido, de milho.	720
071	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	716	alimentos embutidos, apressado.	1119
073	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	17900
075	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	696	floco, de aveia, em flocos finos.	174
077	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	755	azeite , de oliva.	81
079	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	56
081	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	733	batata palha , tradicional.	737
083	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	5430	cacau, 100%, em pó.	730

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
085	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	1203
087	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	289
089	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	67	suco, concentrado.	12468
091	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	326	creme de leite , tradicional.	2037
093	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	232	doces, de banana, em tablete.	300
095	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	697	extrato de tomate , tradicional.	2919
097	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	497	farinha, de aveia.	81
099	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	1761
101	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	497	farinha, de trigo.	3225
103	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	694	feijão , carioca, tipo 1.	9288
105	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	694	feijão , preto, tipo 1.	1686
107	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	362	fermento , biológico fresco, granulado (a).	243
109	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	362	fermento , químico, em pó.	624
111	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	696	floco, de milho.	516
113	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	499	fubá, de milho 100% natural.	654
115	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	746	granola , tradicional.	165
117	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	3369
119	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	307	leite de coco, tradicional.	377
121	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	321	leite , integral.	31785
123	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	321	leite , integral, zero lactose.	231
125	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	698	macarrão, espaguete, tradicional.	1373
127	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	698	macarrão, parafuso, grano duro.	7949
129	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	180
131	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	3117
133	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	510	margarina, em creme, com sal.	1475

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
135	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	719	canjica, de milho, cor branca.	171
137	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	719	canjica, de milho, cor amarela.	1416
139	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	731
141	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	7913
143	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	137
145	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	480	ovos , de granja, cor branca.	2592
147	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	511	polpa de frutas, congelado (a).	4650
149	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	479	polvilho , doce, em pó.	263
151	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a).	98
153	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	1524
155	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	508	queijos, meia cura.	75
157	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	508	queijos, curado.	90
159	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	530
161	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	378	sal, refinado (a).	1973
163	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	1634
165	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	725	trigo para quibe, tradicional.	33
167	LOTE 05 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	381	vinagre , de maçã.	309
064	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	100
066	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	13	açúcar, cristal.	1284
068	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	130	adoçante, líquido (a), de sacarina, isento (a) de ciclamato de sódio, com fenilalanina.	8
070	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	498	amido, de milho.	239
072	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	716	alimentos embutidos, apresetado.	372
074	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	5967
076	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	696	floco, de aveia, em flocos finos.	57
078	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	755	azeite , de oliva.	27

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
080	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	18
082	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	733	batata palha , tradicional.	245
084	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	5430	cacau, 100%, em pó.	243
086	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	401
088	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	96
090	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	67	suco, concentrado.	4156
092	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	326	creme de leite , tradicional.	679
094	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	232	doces, de banana, em tablete.	100
096	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	697	extrato de tomate , tradicional.	972
098	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	497	farinha, de aveia.	27
100	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	587
102	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	497	farinha, de trigo.	1074
104	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	694	feijão , carioca, tipo 1.	3096
106	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	694	feijão , preto, tipo 1.	561
108	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	362	fermento , biológico fresco, granulado (a).	80
110	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	362	fermento , químico, em pó.	208
112	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	696	floco, de milho.	172
114	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	499	fubá, de milho 100% natural.	218
116	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	746	granola , tradicional.	55
118	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	1123
120	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	307	leite de coco, tradicional.	125
122	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	321	leite , integral.	10595
124	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	321	leite , integral, zero lactose.	77
126	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	698	macarrão, espaguete, tradicional.	457
128	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	698	macarrão, parafuso, grano duro.	2649

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
130	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	60
132	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	1039
134	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	510	margarina, em creme, com sal.	491
136	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	719	canjica, de milho, cor branca.	57
138	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	719	canjica, de milho, cor amarela.	472
140	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	243
142	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	2637
144	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	45
146	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	480	ovos , de granja, cor branca.	864
148	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	511	polpa de frutas, congelado (a).	1550
150	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	479	polvilho , doce, em pó.	87
152	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a).	32
154	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	508
156	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	508	queijos, meia cura.	25
158	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	508	queijos, curado.	30
160	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	176
162	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	378	sal, refinado (a).	657
164	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	544
166	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	725	trigo para quibe, tradicional.	11
168	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	381	vinagre , de maçã.	103
169	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, abacate.	42
171	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, abacaxi.	2004
173	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	2009
175	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	969
177	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, acelga.	1134

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
179	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, alface americana.	1161
181	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	67
183	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, alho.	1130
185	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, banana nanica.	399
187	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, banana prata.	7887
189	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, banana da terra.	188
191	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	162
193	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	4850
195	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	811
197	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, brócolis.	210
199	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	2133
201	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	3135
203	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	608
205	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	1763
207	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, couve flor.	75
209	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, laranja pera.	7155
211	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, limão taiti.	297
213	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, maçã fuji.	2804
215	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, mamão formosa.	1574
217	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	345
219	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, manga.	266
221	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, maracujá.	9
223	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, melancia.	10844
225	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, melão amarelo.	90
227	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, mexerica.	1542

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
229	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, milho.	2105
231	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, pepino.	39
233	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	561
235	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, repolho.	2772
237	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, repolho roxo.	386
239	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, rúcula.	203
241	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	3374
243	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	704	frutas, uva thompson.	24
245	LOTE 07 – HORTIFRUTI (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	233
170	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, abacate.	14
172	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, abacaxi.	668
174	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	669
176	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	323
178	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, acelga.	377
180	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface americana.	387
182	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	22
184	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, alho.	376
186	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, banana nanica.	133
188	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, banana prata.	2629
190	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, banana da terra.	62
192	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	54
194	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	1616
196	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	270
198	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, brócolis.	70
200	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	710

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
202	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	1044
204	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	202
206	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	587
208	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, couve flor.	25
210	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, laranja pera.	2385
212	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, limão taiti.	99
214	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, maçã fuji.	934
216	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, mamão formosa.	524
218	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	115
220	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, manga.	88
222	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, maracujá.	3
224	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, melancia.	3614
226	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, melão amarelo.	30
228	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, mexerica.	514
230	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, milho.	701
232	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, pepino.	13
234	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	187
236	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho.	923
238	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho roxo.	128
240	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, rúcula.	67
242	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	1124
244	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	704	frutas, uva thompson.	8
246	LOTE 08 – HORTIFRUTI (EXCLUSIVO ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	77

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo estimado foi definido com base em uma análise detalhada das demandas históricas e projeções de consumo para as unidades escolares atendidas pela Coordenação Regional de Educação de Goiânia. Para isso, considerou-se o histórico de consumo dos últimos 12 meses, levando em conta o número de alunos matriculados, o calendário escolar e as especificidades nutricionais previstas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A pesquisa de mercado consolidada no Termo de Referência também foi utilizada para garantir que as quantidades atendam de forma adequada às necessidades projetadas.

Histórico de Consumo:

3.3. O histórico de consumo dos gêneros alimentícios foi baseado nos registros das entregas realizadas anteriormente. Esses dados foram coletados junto aos Conselhos Escolares e outras unidades administrativas, considerando a frequência de consumo dos alimentos, agrupados por categorias como panificados, carnes, hortifrutigranjeiros, secos e molhados; e a sazonalidade do consumo, que pode variar conforme o período do ano e eventos escolares especiais.

Histórico Contratual:

3.4. O histórico contratual dos últimos contratos firmados reflete a experiência adquirida com fornecedores anteriores, garantindo que as especificações técnicas e quantitativas estejam alinhadas às condições de mercado e à realidade das unidades escolares. Essa experiência permitiu identificar ajustes necessários nos quantitativos de alguns itens para evitar tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Além disso, foram analisados os resultados das licitações anteriores, considerando prazos de entrega, capacidade logística dos fornecedores e qualidade dos produtos entregues.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. As unidades escolares jurisdicionadas pela Coordenação Regional de Educação de Goiânia, organizadas entre as regiões Norte e Central, totalizam 21 escolas que serão atendidas pela presente contratação. As unidades foram consideradas na estimativa, levando em conta o número de alunos matriculados, a frequência de refeições diárias e as especificidades nutricionais de cada escola. A lista completa é apresentada abaixo:

1. ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARINETE SILVA
2. COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC
3. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
4. COLÉGIO ESTADUAL ALBERT SABIN
5. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JOAQUIM CARVALHO FERREIRA
6. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CASTRO ALVES
7. COLÉGIO ESTADUAL ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO
8. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU
9. COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND
10. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR PEDRO GOMES
11. COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS
12. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CORAÇÃO DE JESUS
13. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES PROFESSOR GUSTAV HITLER
14. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA LOUSINHA DE CARVALHO
15. ESCOLA ESTADUAL NHANHA DO COUTO
16. COLÉGIO ESTADUAL AMALIA HERMANO TEIXEIRA
17. COLÉGIO ESTADUAL JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE
18. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AECIO OLIVEIRA DE ANDRADE
19. COLÉGIO ESTADUAL DAMIANA DA CUNHA
20. AGROCOLÉGIO ESTADUAL LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
21. ESCOLAS COM ENTREGAS SENAI COLORADO
22. ESCOLAS COM ENTREGAS SENAI ITALO BOLOGNA
23. ESCOLAS COM ENTREGAS SENAI CANAÃ

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1 (Panificados - Disputa Geral): R\$ 777.784,31

Lote 2 (Panificados - Exclusivo ME/EPP): R\$ 259.195,95

Lote 3 (Açougue - Disputa Geral): R\$ 1.253.838,51

Lote 4 (Açougue - Exclusivo ME/EPP): R\$ 417.780,84

Lote 5 (Secos e Molhados - Disputa Geral): R\$ 1.728.007,64

Lote 6 (Secos e Molhados - Exclusivo ME/EPP): R\$ 575.736,89

Lote 7 (Hortifruti - Disputa Geral): R\$ 403.957,00

Lote 8 (Hortifruti - Exclusivo ME/EPP): R\$ 134.541,28

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 5.550.842,42 (R\$ Cinco Milhões e Quinhentos e Cinquenta Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por lote, conforme descrito no item 4.1 deste documento. Essa decisão tem como objetivo assegurar uma melhor distribuição logística, considerando as diferentes necessidades regionais das unidades escolares, o que facilita a entrega e a gestão logística. Além disso, a divisão por lotes amplia a competitividade, incentivando a participação de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas (ME/EPP), o que garante maior eficiência econômica no processo de aquisição. Essa abordagem também proporciona maior eficiência na gestão, permitindo um acompanhamento mais próximo e detalhado de cada segmento do fornecimento, com maior controle sobre a qualidade e a pontualidade das entregas. Por fim, o parcelamento contribui para a sustentabilidade e inclusão, promovendo o desenvolvimento regional, fomentando a economia local e incentivando práticas sustentáveis. Dessa forma, o parcelamento atende ao Princípio do Parcelamento, conforme disposto no art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e eficácia na execução contratual.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Qualidade dos Produtos:

Os gêneros alimentícios a serem contratados devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, sendo obrigatoriamente novos, originais e com padrão de qualidade compatível com as normas brasileiras de segurança alimentar. Não serão aceitos produtos reaproveitados, falsificados ou que apresentem irregularidades em sua composição, embalagem ou prazo de validade.

6.2. Transporte e Armazenamento

O transporte dos alimentos deve ser realizado em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, garantindo perfeitas condições de higiene. Para produtos perecíveis, o transporte deve ser feito em veículos refrigerados ou com controle térmico adequado, preservando a integridade dos alimentos até a entrega nas unidades escolares.

6.3. Embalagens

Todos os itens devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, intactas e resistentes, que evitem a entrada de umidade, poeira ou contaminantes, além de proteger contra qualquer alteração na qualidade dos alimentos. As embalagens devem conter informações claras e obrigatórias, como dados nutricionais, lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante.

6.4. Conformidade Legal

Os produtos contratados devem estar em conformidade com as legislações vigentes, incluindo a Constituição Federal de 1988, Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), Lei nº 11.947/2009, Resolução RDC nº 216/2004 da Anvisa e demais normas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

6.5. Garantias e Penalidades

O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a integridade dos produtos entregues, com a garantia de substituição imediata em caso de irregularidades ou não conformidade. Eventuais descumprimentos das condições contratuais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação e no contrato.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Identificação de Soluções

Por meio de estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar a melhor relação custo-benefício para atender à necessidade descrita neste ETP. A análise considerou tanto as características técnicas dos produtos quanto a capacidade dos fornecedores em cumprir os requisitos legais e contratuais.

7.2. Pesquisa de Preços

Foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, conforme determina o Decreto Estadual nº 9.900/2021, que estabeleceu os valores referenciais utilizados no cálculo estimativo da contratação. A pesquisa abrangeu fornecedores locais e regionais, considerando preços praticados em contratações públicas anteriores, cotações fornecidas por empresas do setor e plataformas eletrônicas de compras públicas.

7.3. Conclusão do Levantamento

A pesquisa de mercado confirmou que a divisão da contratação em lotes distintos, conforme especificado no Termo de Referência, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Essa abordagem favorece a eficiência logística, amplia a competitividade e promove a inclusão de fornecedores locais e de pequeno porte, alinhando-se às diretrizes legais e aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios de qualidade, adequados às necessidades nutricionais dos alunos e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Espera-se que essa medida contribua para a melhoria do desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, refletindo diretamente em um melhor desempenho escolar, maior concentração e disposição durante as atividades educacionais.

Além disso, busca-se estabelecer um fluxo logístico eficiente, com entregas programadas de acordo com as necessidades das unidades escolares, evitando tanto desabastecimentos quanto desperdícios. A inclusão de lotes exclusivos para micro e pequenas empresas (ME/EPP) visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, promovendo oportunidades para esses segmentos de mercado e fortalecendo a economia regional.

Outro resultado esperado é a otimização dos recursos públicos, garantindo uma gestão financeira eficiente e transparente, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, almeja-se que essa iniciativa assegure a continuidade do atendimento às unidades escolares, promova o bem-estar dos alunos e reforce o compromisso da administração pública com a qualidade da educação, a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, alguns possíveis impactos ambientais podem ser identificados, como o aumento na geração de resíduos sólidos devido às embalagens dos gêneros alimentícios, especialmente aquelas de plástico e materiais não recicláveis. Outro impacto relevante está relacionado à logística de transporte, que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente em casos de rotas de entrega mal otimizadas. Além disso, a produção dos alimentos, em particular aqueles de origem animal, pode estar associada a práticas agrícolas e pecuárias que demandam grandes quantidades de recursos naturais, como água e energia, e que podem gerar resíduos e poluentes.

9.3. Para mitigar os impactos ambientais relacionados à contratação, serão adotadas medidas como a priorização de fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, e a promoção de boas práticas no descarte dos resíduos sólidos gerados, incentivando as unidades escolares a implementar programas de reciclagem. Em relação ao transporte, busca-se incentivar a adoção de rotas logísticas mais eficientes e a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, sempre que possível. No que tange à produção dos alimentos, será priorizada a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a certificação ambiental e o uso consciente de recursos naturais. Essas medidas visam reduzir o impacto ambiental da contratação, alinhando-a aos princípios do desenvolvimento sustentável e às políticas públicas de preservação ambiental.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: A administração deve assegurar ampla divulgação do processo licitatório para promover a competitividade, incluindo micro e pequenas empresas (ME/EPP). É necessário verificar a infraestrutura das unidades escolares para recebimento e armazenamento adequado dos alimentos, além de orientar as equipes sobre as regras de controle e qualidade. Também é essencial capacitar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e alinhar o cronograma de entregas com os fornecedores, considerando o calendário escolar e as necessidades específicas de cada unidade.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: a única contratação correlata identificada é a de gás de cozinha, utilizada no preparo dos alimentos nas unidades escolares. Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação e a de gás possuem caráter independente, não havendo relação de dependência para sua execução, embora ambas sejam complementares para garantir a operacionalização plena da alimentação escolar.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Lorran Abrantes

Nutricionista Responsável Técnico - CRN/1 8898

